



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.129, de 5 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.363 de 18 de dezembro de 2018."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária decorrente de insuficiência orçamentária na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, visando atender as necessidades para participação nos Jogos Abertos e da XVI Olimpíadas Escolares, conforme tratativas do Memorando Interno n.º 602/SMF/2019;

Fiscal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE						
UNIDADE	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007					GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER		
27.812	3007.2109					PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	145.000,00	
TOTAL GERAL							145.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

ORGÃO	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
UNIDADE	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
04						ADMINISTRACAO		
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7007					GESTAO DAS POLITICAS FINANCEIRAS		
04.123	7007.2242					GESTAO DA S.M DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-145.000,00	
TOTAL GERAL							-145.000,00	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.129/2019 – fls.2

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 5 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO